



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Despacho Substituição nº 140/VI/2005:

Substituindo o Deputado João Marcelino do Rosário por Luís Fortunato de Oliveira.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Defesa:

Direcção de Serviço de Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Cultura e Desportos:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Tribunal de Contas:

Secretaria.

Município da Boa Vista:

Câmara Municipal.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de Dezembro de 2004:

Nos termos do artigo 48º, nºs 1 e 2, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, ficam desvinculados da Administração Pública os seguintes funcionários da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República:

Ana Manuela Rodrigues Barbosa, oficial administrativo, referência 6, escalão C.

Luís Manuel Nascimento da Cruz, condutor auto de ligeiros, referência 2, escalão C.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Dispensado da anotação do Tribunal de Contas.

Despacho do Director-Geral da Administração da Presidência da República:

De 4 de Março de 2005:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, como a seguir se indica.

- Fernando Carvalho de Melo, fiel, referência 4, escalão G, para o escalão H.
- Isaías da Veiga, guarda, referência 1, escalão E, para o escalão F.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento da Presidência da República. - (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do nº 1, do artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 7 de Março de 2005. - O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Presidente

Despacho Substituição nº 140/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento

do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado, João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV, pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista, Luís Fortunato de Oliveira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 21 de Fevereiro de 2005.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 4 de Março de 2005:

Tomás Alves de Só Valdez, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado de Saúde de Santa Catarina, dada por finda a referida comissão ordinária de serviço.

De 7:

Daniel Teixeira, condutor auto, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, punido com a pena prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, do Estatuto da Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, revisto pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio - suspensão-graduada em 21 (vinte e um) dias.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 6 II Série, de 16 de Fevereiro de 2005, o despacho de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde, de 28 de Dezembro de 2004, respeitante à promoção e progressão da Dra. Vanda Maria Andrade Alves de Azevedo Correia, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Promovido para a categoria de médico principal, escalão M, índice 175.

Deve ler-se:

Promovido para a categoria de médico assistente, escalão IV, índice 155.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de Março de 2005. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 8 de Dezembro de 2004:

José Carlos da Luz Delgado, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação do Ministério da Justiça, ora a desempenhar, em comissão ordinária de serviço, as funções de Presidente do Tribunal de Contas, progride para referência 13, escalão C, ao abrigo do disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com artigo 10º alínea b) do Decreto-Legislativo 13/97, de 1 de Julho.

Os encargos correspondente seriam suportados pela verba inscrita no Capitulo 3º, divisão 2ª, Cl. Ec. 3.01.01.02, pessoal do quadro, do Ministério da Justiça.

De 31 de Janeiro de 2005:

Maria Madalena Borges Lopes Correia, auxiliar administrativa, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, colocada na Conservatória/ Cartório Notarial de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento de longa duração, por período de um ano, ao abrigo do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004.

De 15 de Fevereiro:

Fernando de Jesus Correia Silva, oficial 4º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro privativo dos Registos Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, ora desempenhando as funções de Delegado dos Registos e Notariado da Delegação de Órgãos, dada por finda a comissão de serviço nessa qualidade, com efeitos imediatos.

De 21:

Gizela Maria Barreto Almeida, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação, do Ministério da Justiça, concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de um ano, ao abrigo do disposto do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2005.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 22 de Março de 2005. — O Director-Geral, p/s, *José Cardoso*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Direcção de Serviço de Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Defesa:

De 7 de Março de 2005:

No uso da competência conferida pela alínea n) do nº 3 do artigo 22º da Lei nº 62/IV/92, de 30 de Dezembro.

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ouvido o Conselho Superior de Comandos;

É promovido ao posto de tenente-coronel, o major Labô Sow.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 9 de Março de 2005. — A Directora, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 10 de Agosto de 2004:

António Pedro Morais Fernandes, secretário de Embaixada do 5º escalão, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, nomeado, ao abrigo da b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 2º e nº 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

O encargo será suportado pela verba 3.01.01.01 do orçamento em vigor. — (Isentos do visto do tribunal de Contas nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei, nº 46/89, de 26 de Junho.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 1 de Março de 2005. — O Director-Geral, p/s, *Gregório Semedo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DESPORTOS

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Cultura e Desportos:

De 29 de Outubro de 2004:

Nos termos previstos no artigos 3º nº 1 e 3, e artigo 4º, nº 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, nomeado, por conveniência do serviço, Alberto Silva Ramos, técnico do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização da Secretaria de Estado da Descentralização e Desenvolvimento Regional, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro da Cultura, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Nos termos previstos no artigo 3º nº 1 e 3, e artigo 4º, nº 3, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, nomeado, por conveniência do serviço, Maria Isabel Silva Ferreira Varela, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretária do Ministro da Cultura, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 – pessoal do quadro especial, do orçamento em execução do Gabinete do Ministério da Cultura.

Gabinete do Ministro da Cultura, na Praia, aos 5 de Novembro de 2004. – O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—o—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 11 de Fevereiro de 2005:

José Joaquim dos Santos Barbosa, oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, é concedida licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 47º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 8 de Dezembro de 2004:

Álvaro Rodrigues Monteiro, ex-trabalhador, dos Portos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 80.936\$46 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis escudos e quarenta e seis centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Junho de 1995 da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 135.649\$20, (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove escudos e vinte centavos) poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 503\$00 e as restantes de 502\$00.

Sobre a quantia acima referida já foram descontadas 39.722\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2005).

De 10 de Janeiro de 2005:

João Baptista Ferreira Medina, médico assistente, escalão II, exercendo o cargo de Deputado Profissionalizado da Assembleia Nacional – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.632.000\$00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, corresponde a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 2005).

De 12:

José Pedro da Rosa Santos, ex-Secretário Administrativo do Concelho da Boa Vista – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2 alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 5 de Fevereiro de 2004 e homologada por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde em 20 de Fevereiro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 61.910\$00 (sessenta e um mil, novecentos e dez escudos e vinte e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 2005).

De 17:

Samuel Ferreira Fontes Gonçalves, médico principal, escalão III, Índice 180, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 1.893.384\$00 (um milhão oitocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 1º, Div. 15º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Despachos do Director substituto da Contabilidade Pública por sub-delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 5 de Março de 2004:

Sabina Tavares Monteiro, na qualidade de mãe e representante de Adriana Flor Amili Monteiro da Veiga, filha menor de José da Veiga, que foi guarda florestal, referência 1, escalão E, do Ministério da Agricultura e Pescas, falecido em 15 de Junho de 2002, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do

Estatuto de Aposentação e da Pensão da Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 111.000\$00, (cento e onze mil escudos) com efeito a partir de 15 de Junho de 2002.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 1/2004, de 2 de Fevereiro.

A esta pensão deverão ser descontada as quantias de 106.749\$00 e 17.791\$50 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestações mensais, sendo as primeiras de 413\$30 e 155\$70 e as restantes de 395\$30 e 148\$20, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 2005).

De 30 de Dezembro:

Genoveva Silva Gonçalves, na qualidade de mãe e representante de Carlos Gonçalves Lobo, filho menor de José Lobo, que foi guarda do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, falecido em 9 de Janeiro de 2004, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 57.468\$00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos com efeito a partir de 9 de Janeiro de 2004.

A esta pensão deverão ser descontada as quantia de 128.907\$50 e 21.484\$60 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 120 prestação mensais, sendo as primeiras de 486\$90 e 183\$60 e as restantes de 477\$40 e 179\$00, respectivamente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 2005).

A despesa tem cabimento na verba da Org. 10.12, Div. 14ª-Eco.comuns e Código Econ.3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento.

De 19 de Janeiro de 2005:

Hélder Suzano Lima Almeida, ex-trabalhador, na Câmara Municipal de Boa Vista - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 78.666\$00 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de Outubro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos 15 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida, no valor de 180.098\$00, (cento e oitenta mil, noventa oito escudos) poderá ser descontado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.149\$00 e as restantes no valor de 1.201\$00.

A despesa tem cabimento no Cap. 1º, Div. 15ª, Cod. 03.5.03.01.01 do Orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 2005).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 2005. - A Directora-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção-Geral da Administração

Despacho do Ministro das Finanças e Planeamento:

De 14 de Outubro de 2004:

Nos termos do estatuído na alínea a) do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os nº 1 do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 62/2003, de 30 de Dezembro, são contratados nos cargos de Inspectores Tributários, do quadro da carreira técnica da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos os seguintes indivíduos:

- 1 - José Armindo Fernandes Duarte
- 2 - Hélio Carlos Benchimol Almeida
- 3 - Maria da Luz de Pina Gomes Brito

A despesa tem cabimento na rubrica 30.10.01.03 do quadro pessoal contratado da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho do Director-Geral das Contribuições e Impostos por delegação da S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 24 de Fevereiro de 2005:

Ficam inscrito como técnicos de conta os indivíduos abaixo indicados:

- Auxilia Maria Fortes Maurício
- Fátima Manuela Dantas Bernardino

Despacho conjunto do Ministro das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 25 de Janeiro de 2005:

Ao abrigo do disposto no artigo 25º do Decreto-Regulamentar nº 09/2000, de 4 de Setembro:

Artigo único

É aprovado o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística anexo ao presente Despacho

Publique-se.

ANEXO

Posto de Trabalho	Categoria	Efectivo Actual	Vencimento Actual/Mês	Desvios		Efectivo Proposto	Vencimento Proposto/Mês
				Reforço	Anulação		
Presidente		1	179.801			1	179.801
Assessores	Técnico 1	3	273.465		1	2	182.310
Assistente de Direcção	Técnico 2	1	65.230			1	65.230
Grupo Profissional Directivo (Directores)		6	858.030		1	5	715.025
Grupo Profissional Técnico		56		16	13	59	
– Técnico de Contas Nacionais	Técnico 1	2	184.819	2	–	4	367.129
– Estatístico 1	Técnico 1	11	1.052.885	5	–	15	1.417.505
– Estatístico 2	Técnico 2	9	617.174	–	4	5	356.254
– Demógrafo	Técnico 1	3	273.465	1	–	4	372.147
– Técnico de Estatísticas Sociais	Técnico 1	1	91.155	–	1	0	0
– Técnico de contab. e Finanças	Técnico 1	1	91.155	–	–	1	91.155
– Economista	Técnico 1	3	280.992	3	–	6	554.457
– Técnico Auxiliar de Estatística	Técnico Prof. 1	8	461.624	–	–	8	461.624
– Técnico de Rel. Internacionais	Técnico 1	1	91.155	–	1	0	0
– Técnico de Formação	Técnico 1	1	91.155	–	1	0	0
– Técnico de Difusão	Técnico 1	0	0	1	–	1	91.155
– Gestor de rede e de Base de dados	Técnico 1	2	189.837	–	–	2	189.837
– Program./Analista de sistema	Técnico 2	1	65.230	–	1	0	0
– Biblioteconomista	Técnico 1	1	91.155	–	1	0	0
– Técnico em sist. de inf. Geográfica	Técnico 1	0	0	1	–	1	91.155
Técnico Informático	Técnico 1	0	0	2	–	2	182.310
– Técnico de Administração	Técnico 1	2	184.819	–	–	2	184.819
Gestor de Rec. Humanos	Técnico 1	1	91.155	–	–	1	91.155
Técnico de comunicação	Técnico 1	1	93.664	–	–	1	93.664
Técnico de Organ. Métodos	Técnico 1	1	91.155	–	1	0	0
– Sociólogo	Técnico 1	0	0	1	–	1	91.155
– Contabilista	Técnico 1	1	91.155	–	–	1	91.155
– Operador de computador	Técnico Prof. 1	3	153.040	–	1	2	102.863
– Operador de reprografia	Técnico Prof. 2	1	36.797	–	1	0	0
– Arquivista	Técnico Prof. 2	1	39.305	–	–	1	39.305
– Agente de Vendas	Técnico Prof. 1	1	50.177	–	1	0	0
Grupo Profissional Administrativo		11		0	1	10	
– Agente Administrativo	Agente Administrativo	3	165.583	–	–	3	165.583
Ajudante Serviços Gerais	Ajudante Serviços Geris	2	43.486	–	–	2	43.486
– Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	2	63.558	–	–	2	63.558
– Recepcionista/Telefonista	Recepcionista/Telefonista	2	61.049	–	1	1	35.124
– Condutor	Condutor	2	65.230		–	2	65.230
Total		78	6.188.500	16	16	78	6.34.191

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 2 de Março de 2005. – A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria

Despacho de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 3 de Março de 2005:

Luciano da Cruz Fortes, auditor estagiário, referência 13, escalão A, do quadro privativo do Tribunal de Contas, em regime de contrato administrativo de provimento, nomeado definitivamente no quadro, nas funções de auditor, referência 13, escalão A, nos termos do nº 5, artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sem encargos adicionais para o Tribunal de Contas e isento do visto nos termos da alínea j) artigo 14º da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho.

Tribunal de Contas, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2005. — A Directora dos Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

—o§o—

MUNICÍPIO DA BOA VISTA

Câmara Municipal

Despacho da S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 22 de Dezembro de 2004:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93 de 30 de Agosto, progridem os seguintes funcionários do quadro privativo e agentes da Câmara Municipal:

Gabinete do Presidente da Câmara:

Arnaldo Vieira Brito, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, para o escalão D.

Direcção de Administração e Finanças:

Rilda Maria de Jesus Mendes, assistente administrativo, referência 6, escalão C, para o escalão D.

Ricardo Lima Santos, assistente administrativo, referência 6, escalão E, para o escalão F.

Maria de Fátima Melo Mendes, recepcionista, referência 2, escalão C, para o escalão D.

Albertino Guilherme Freitas Andrade, auxiliar administrativo, referência 2, escalão F, para o escalão G.

Oceano Paixão Livramento, fiel armazém, referência 4, escalão C, para o escalão D.

António Mateus da Graça, condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, para o escalão E.

Fausto da Silva Brito, condutor auto-pesado, referência 4, escalão C, para o escalão D.

Filomena Maria Lima, auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, para escalão C.

Maria José Santos Tavares, ajudante serviço gerais, referência 1, escalão B, para C.

As despesas têm cabimento no Capítulo 02, artigo 13º, número 01 e 02, do orçamento para o ano económico de 2005.

Direcção Serviços Urbanos

Manuel Espírito Santo Mendes, técnico-adjunto, nível médio, referência 11, escalão C, para D.

Jorge Alexandre Gomes, auxiliar administrativo, referência 2, escalão C, para D.

As despesas têm cabimento no Capítulo 03, artigo 32º, número 01, do orçamento para o ano económico de 2005.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 14º, alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 6 de Janeiro de 2005. — A Secretária Municipal, *Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e o Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau:

De 25 de Julho de 2004:

José Lourenço do Rosário Lopes, secretário de finanças, referência 8, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Planeamento, requisitado ao abrigo dos artigos 13º a 15º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 11 de Março, para exercer as funções de secretário municipal na Câmara Municipal de São Nicolau.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2004.

Câmara Municipal de São Nicolau, aos 1 de Julho de 2004. — O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

—o§o—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 16 de Fevereiro de 2005:

Maria de Fátima Lopes Fernandes, técnico profissional, referência 7, escalão A, reclassificada para exercer as funções na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92 e alínea b), nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, todos de 16 de Julho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3, artigo 1º, nº 1 do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 22 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão, *Austelino Borges Moreira*.

ADQUIRA

ÍNDICE REMISSIVO

RELATIVO AO ANO 2004

AO PREÇO DE 100\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 80\$00